

PORTARIA CFO-SEC-93, de 25 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 13 de dezembro de 2014, os Conselheiros Federais Eimar Lopes de Oliveira e Murilo Rosa.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de novembro 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE